|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Universidade de São PauloFaculdade de Arquitetura e Urbanismo**CPG** Comissão de Pós-Graduação |

FORMULÁRIO **(RE)CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS[[1]](#footnote-1)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Arquitetura e Urbanismo |  | Design |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Credenciamento |  | Recredenciamento |

Modalidade[[2]](#footnote-2)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Presencial |  | Não presencial |  | Híbrida |

|  |
| --- |
| NOME DA DISCIPLINA |
| NOME DA DISCIPLINA (em inglês)  |

Apenas para REcredenciamento

|  |  |
| --- | --- |
| SIGLA DA DISCIPLINA | VALIDADE INICIAL (Ano/Semestre) |
|  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Aulas Teóricas (horas por semana) | Aulas Práticas (horas por semana) | Horas de Estudo (horas por semana) | Duração (número de semanas) | Total (horas por semana x número de semanas) | Número de Créditos (total de horas dividido por 15) |
|  |  |  |  |  |  |

DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)[[3]](#footnote-3)

Docente(s) USP

|  |  |
| --- | --- |
| NOME | Nº USP |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Docente(s) externo(s)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME | INSTITUIÇÃO | TÍTULO e Data de obtenção |
|  |  |  |

PROGRAMA DA DISCIPLINA

|  |
| --- |
| OBJETIVOS |
| OBJETIVOS (em inglês) |

|  |
| --- |
| JUSTIFICATIVA |
| JUSTIFICATIVA (em inglês) |

|  |
| --- |
| CONTEÚDO (EMENTA)[[4]](#footnote-4) |
| CONTEÚDO (EMENTA) (em inglês) |

|  |
| --- |
| BIBLIOGRAFIA (a mesma será replicada para a versão em inglês) |

|  |
| --- |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO[[5]](#footnote-5), [[6]](#footnote-6) |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (em inglês) |

|  |
| --- |
| OBSERVAÇÕES[[7]](#footnote-7) |
| OBSERVAÇÕES (em inglês) |

1. O (re)credenciamento de disciplinas segue o Regimento de Pós-Graduação da USP, os Regulamentos dos Programas de Pós-Graduação, e também a Resolução CoPGr 8108 de 05/07/2021 (deliberação sobre credenciamento e recredenciamento de disciplinas não presenciais a cargo da CPG para programas com conceito 4 ou superior, e da CaC do CoPGr para programas novos ou com nota 3), a Circular CoPGr 96/2020 (critérios para disciplinas não presenciais), e a Circular CoPGr 14/2021 (critérios de avaliação). [↑](#footnote-ref-1)
2. ESCOLHER APENAS UMA MODALIDADE para a disciplina. Se houver previsão de ao menos uma aula virtual (mas não todas), a disciplina deve ser considerada HÍBRIDA, e as atividades descritas no campo ‘Conteúdo (Ementa)’, observando a nota 4. [↑](#footnote-ref-2)
3. Até 6 professores responsáveis (Regimento de Pós-graduação, Art. 64), podendo incluir ou não docentes externos. [↑](#footnote-ref-3)
4. No caso de disciplinas NÃO PRESENCIAIS ou HÍBRIDAS, informar:

(1) Porcentagem da disciplina que ocorrerá de modo não presencial (1- 100%);

(2) Detalhamento das atividades remotas e presenciais (se houver), indicando tempo de atividade contínua online;

(3) Modalidade das aulas online (síncronas ou assíncronas);

(4) Tipo de material e/ou conteúdo que será disponibilizado aos alunos;

(5) Plataforma utilizada (Google Meet, Zoom, ou outra);

(6) Definição sobre necessidade de presença na Universidade por parte do(s) docente(s) e/ou dos alunos;

(7) Tipos e frequência de interação entre alunos e docente(s) (somente durante as aulas; fora do período das aulas; horários; por chat/e-mail/fóruns ou outro).

(8) Metodologias ativas de ensino adotadas e atividades de cooperação e colaboração entre estudantes;

(9) Forma de controle da frequência nas aulas (frequência mínima para aprovação = 75%);

(10) Obrigatoriedade ou não de disponibilidade de câmera e áudio (microfone) por parte dos estudantes;

(11) Medidas que garantam aos alunos acesso à plataforma adotada para aulas remotas (sala de aula com infraestrutura de multimídia, sala pró-aluno; equipamentos necessários). O uso da sala pró-aluno depende da observação dos horários de funcionamento e realização de agendamento prévio. [↑](#footnote-ref-4)
5. INFORMAR:

(1) Forma de avaliação da aprendizagem (presencial ou remota);

(2) Metodologia(s) e estratégia(s) utilizada(s) para avaliação (provas, debates, seminários, produção de textos, etc; trabalhos individuais ou em grupo; contribuição de cada trabalho ou tarefa para o conceito final);

(3) Critérios para atribuição de conceitos (valores numéricos ou características associadas aos conceitos finais), lembrando que a equivalência entre conceitos e notas numéricas (caso sejam adotadas), conforme deliberação da Câmara de Normas e Recursos da PRPG em 15/05/2019, é: A (Excelente) = 9.0–10.0; B (Bom) = 7.0–8.9; C (Regular) = 5.0–6.9 e R (Reprovado, sem direito a crédito) = 0,0–4,9. [↑](#footnote-ref-5)
6. OBSERVAR que:

- A frequência mínima às aulas é regimental, e, portanto, não pode ser usada como critério de avaliação.

- A Câmara Curricular da PRPG sugere que a expressão “participação em sala de aula” seja evitada, e que as ações e atitudes esperadas durante esta participação sejam explicitadas e qualificadas (por exemplo, “demonstração de conhecimentos a respeito da bibliografia indicada para leitura”, “desempenho na execução das tarefas”, “qualidade na execução das tarefas”).

- A Câmara Curricular da PRPG sugere explicitar se trabalhos, seminários e projetos serão individuais ou em grupo.

- No caso de avaliações baseadas no desenvolvimento e apresentação de projetos, sugere-se explicitar se estes devem ser originais, criados para atender à disciplina, ou se seriam os próprios projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes na pós-graduação. [↑](#footnote-ref-6)
7. No caso de disciplinas NÃO-PRESENCIAIS ou HÍBRIDAS, a Câmara Curricular da PRPG recomenda incluir a frase “No início da disciplina o(s) responsável(is) dialogará(ão) com a turma sobre a eventual necessidade de haver estrutura disponível na(s) unidade(s) para acesso dos alunos ao sistema remoto de ensino”. [↑](#footnote-ref-7)